



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 11/2024

1  
2 Aos três dias do mês de junho do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal  
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio  
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a oitava Sessão Ordinária do ano de 2024 para a deliberação de seis  
5 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do Legislativo, Neimar Luis Battisti  
6 cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua da  
7 Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano Pertile, agradeceu a presença de todos. O Presidente em seguida  
8 solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes  
9 os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Delafiori Tenutti de Santana, Giovana Teresinha Rossarola,  
10 Mauri José Vendrame, Odair Ecker, Rosane Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após  
11 realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na sequência, posta em discussão a **Ata nº**  
12 **10/2024** referente as Sessão Ordinária de 20 de maio de 2024, não houve discussão, posta em votação a Ata  
13 foi aprovada por unanimidade. Diante da extensão e complexidade do **Projeto de Lei nº 2.936/2024** o qual  
14 “Dispõe sobre a posse, a criação, comércio, a hospedagem, os cuidados estéticos, a exibição, a circulação, a  
15 saúde e as políticas de proteção aos animais no município de Mariano Moro – RS e dá outras providências”.  
16 O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura de parte do Projeto de Lei. Dispensa aprovada. Em  
17 seguida efetivou-se parte da leitura do **Projeto de Lei nº 2.936/2024**. O presente Projeto de Lei dispõe sobre  
18 a criação, o comércio, a exibição, a circulação, a manutenção, a hospedagem, o alojamento e políticas de  
19 proteção aos animais no município de Mariano Moro. Colocado em discussão, a Vereadora Giovana, após  
20 saudação, no uso da palavra, afirmou que o projeto de lei ficou em análise por mais de 30 dias, e entende que  
21 atualmente o projeto não contempla o interesse público local, o mesmo ficou muito amplo e não especifica  
22 os tipos de animais, gerando assim a necessidade de adequação do projeto pela administração, além de maior  
23 estudo para adequar a realidade do município para posterior análise do plenário. Posto em votação, o projeto  
24 foi rejeitado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.941/2024** (Autoriza  
25 a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá outras providências). O presente Projeto de  
26 Lei busca autorização legislativa para que o Município possa realizar a contratação temporária e emergencial  
27 de até 04 (quatro) Servidores Públicos Municipais para ocuparem Cargos de Monitor de Escola e de  
28 Transporte Escolar, 20 horas semanais. Colocado em discussão, o Vereador Valentim, após saudação, no uso  
29 da palavra, destacou a importância do projeto, posto que as monitoras escolares auxiliam nos cuidados dos  
30 menores, inclusive no transporte escolar, declarando ser favorável à sua aprovação. Posto em votação, o  
31 projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.942/2024**  
32 (Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária, por excepcional interesse público,  
33 para o cargo de Professor e dá outras providências). Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar  
34 emergencialmente até 05 (cinco) Professores com Carga Horária Semanal de 20 horas. As contratações ora  
35 autorizadas são necessárias para garantir que o Município possa manter a educação pública em âmbito  
36 municipal funcionando adequadamente. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o  
37 projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.943/2024**  
38 (Cria um Cargo de Provisão em Comissão constante na Lei Municipal nº 1.870/2011 e dá outras  
39 providências). O presente Projeto de Lei objetiva criar no Quadro de Cargos em Comissão e Funções  
40 Gratificadas da administração centralizada do Executivo Municipal, mais 01 (um) cargo de provimento em  
41 Comissão e/ou Função Gratificada de Chefe dos Serviços de Técnico em Enfermagem. Colocado em



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MARIANO MORO – RS

42 discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por maioria. Em seguida efetivou-  
43 se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.944/2024** (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial  
44 no valor de R\$ 43.565,60 (quarenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) e dá  
45 outras providências). O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito adicional especial visando  
46 adequação orçamentária para realização de despesas no setor cultural com recursos de transferências da  
47 União destinadas ao Setor Cultural. Colocado em discussão, não houve discussão. Posto em votação, o  
48 projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.945/2024**  
49 (Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 34.382,98 (trinta e quatro mil  
50 trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos) e dá outras providências). O presente Projeto de  
51 Lei tem por objetivo adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito  
52 especial de acordo com recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 14.399, de 8  
53 de julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Colocado em  
54 discussão, não houve discussão. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
55 havendo a tratar do Poder Executivo nem do Poder Legislativo o Presidente encerrou o Grande Expediente.  
56 Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Vereadores para manifestações  
57 pessoais. O Vereador Presidente no uso da palavra, agradeceu a comissão que organizou o almoço  
58 beneficente do último domingo, bem como o povo marianense que se fez presente, destacando a importância  
59 da integração em prol do Rio Grande do Sul. Parabenizou ainda o prefeito municipal e o vice-prefeito pelas  
60 obras que estão em andamento no nosso município, destacando que uma administração séria e correta faz a  
61 diferença. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos,  
62 encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres Edis para a próxima Sessão Ordinária que será realizada  
63 no dia 17 de junho de 2024 às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa  
64 Diretora e demais Vereadores.